

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COPEDE / NTF – NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO**  
**PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL NTF/2021**

**Texto de autoria da área promotora**

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 21111

NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: -

NÚMERO DO COMUNICADO: 0

TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO

**ÁREA PROMOTORA:**  
**NTC - NEER**

**NOME:**  
**ESCRAVO, NEM PENSAR! - PREVENÇÃO AO TRABALHO ESCRAVO EM SÃO PAULO (SP)**

MODALIDADE: A DISTÂNCIA (OBRIGATÓRIO CONTER O MÍNIMO DE 20% E MÁXIMO DE 40% EM ATIVIDADES PRESENCIAIS OU AULAS SÍNCRONAS).

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 HORAS

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES SÍNCRONAS: 12 HORAS

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: 18 HORAS

JUSTIFICATIVA:

O GOVERNO FEDERAL BRASILEIRO ASSUMIU A EXISTÊNCIA DO TRABALHO ESCRAVO PERANTE O PAÍS E A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT) EM 1995. O BRASIL FOI UMA DAS PRIMEIRAS NAÇÕES DO MUNDO A RECONHECER OFICIALMENTE A ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA EM SEU TERRITÓRIO. DE 1995 ATÉ 2020, MAIS DE 55 MIL TRABALHADORES FORAM LIBERTADOS DE SITUAÇÕES ANÁLOGAS A DE ESCRAVIDÃO EM ATIVIDADES NAS ZONAS RURAL E URBANA DO PAÍS.

O ESTADO DE SÃO PAULO OCUPA A NONA POSIÇÃO REFERENTE À QUANTIDADE DE TRABALHADORES LIBERTADOS ENTRE OS ANOS DE 1995 E 2018, E AS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS EM QUE FORAM RESGATADOS SÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL E A CONFECÇÃO TÊXTIL. NESSE PERÍODO FORAM RESGATADOS 1.676 TRABALHADORES EM 88 CASOS, DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

EM 2013, O ESTADO FOI CAMPEÃO NACIONAL EM QUANTIDADE DE TRABALHADORES RESGATADOS POR CAUSA DAS OCORRÊNCIAS NESSAS DUAS ATIVIDADES. NESSE CONTEXTO, A CAPITAL PAULISTA É CAMPEÃ NO RANKING DE MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO EM QUE JÁ FORAM REGISTRADOS CASOS DE TRABALHO: QUASE UM TERÇO DAS OCORRÊNCIAS ACONTECEU AQUI.

APESAR DE OS DADOS NACIONAIS SOBRE RESGATADOS DO TRABALHO ESCRAVO INDICAREM A PROPORÇÃO DE 95% DE HOMENS E 5% DE MULHERES DENTRE O TOTAL DE VÍTIMAS, HÁ CONTEXTOS NO PAÍS EM QUE ESSES NÚMEROS SÃO DIFERENTES. É O CASO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ONDE A PROPORÇÃO É DE 82% E 18% PARA HOMENS E MULHERES, RESPECTIVAMENTE. NA SUA CAPITAL, A PROPORÇÃO SE DISTANCIA AINDA MAIS DA MÉDIA NACIONAL: 30% SÃO MULHERES E 70% SÃO HOMENS, DADO QUE SE EXPLICA PELA GRANDE PRESENÇA DE MULHERES NAS OFICINAS DE COSTURA. O ESTADO É AINDA UM DOS CINCO PRINCIPAIS LOCAIS DE ORIGEM DAS TRABALHADORAS RESGATADAS. ISSO ACONTECE PORQUE AS IMIGRANTES SÃO CONSIDERADAS COMO ORIUNDAS DO MUNICÍPIO ONDE FORAM EXPLORADAS.

EM GERAL, OS TRABALHADORES ESCRAVIZADOS SÃO MIGRANTES QUE DEIXARAM SUAS CASAS EM BUSCA DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E DE SUSTENTO PARA AS SUAS FAMÍLIAS. SAEM DE SUAS CIDADES ATRAÍDOS POR FALSAS PROMESSAS DE ALICIADORES OU MIGRAM FORÇADAMENTE POR UMA SÉRIE DE MOTIVOS, QUE PODE INCLUIR A FALTA DE OPÇÃO ECONÔMICA, GUERRAS E ATÉ PERSEGUIÇÕES POLÍTICAS. NO BRASIL, OS TRABALHADORES PROVEEM DE DIVERSOS ESTADOS DAS REGIÕES CENTRO-OESTE, NORDESTE E NORTE, MAS TAMBÉM PODEM SER MIGRANTES INTERNACIONAIS DE PAÍSES LATINO-AMERICANOS – COMO A BOLÍVIA, PARAGUAI, PERU E VENEZUELA. HOVE CASOS TAMBÉM COM HAITIANOS.

NOS ÚLTIMOS ANOS, SÃO PAULO TÊM RECEBIDO CRESCENTES FLUXOS MIGRATÓRIOS, COM DESTAQUE PARA POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA QUE CHEGAM EM BUSCA DE EMPREGO E

RENDA. HÁ TAMBÉM MIGRANTES QUE SE DESLOCAM POR DIFERENTES RAZÕES: SÍRIOS FUGINDO DA GUERRA CIVIL E CIDADÃOS DE PAÍSES AFRICANOS QUE BUSCAM REFÚGIO POR CONTA DA PERSEGUIÇÃO RELIGIOSA E POLÍTICA EM SEUS PAÍSES.

É NESSE CONTEXTO QUE O ALICIAMENTO DE TRABALHADORES PARA EXPLORAÇÃO PODE OCORRER. O RECRUTADOR (OU “GATO”) FAZ UMA PROPOSTA ENGANOSA DE TRABALHO PARA O INDIVÍDUO QUE PRECISA DE UM EMPREGO. GERALMENTE, A EMPREITADA É EM LOCAL DISTANTE DAQUELE DE SUA ORIGEM. SEM MUITAS REFERÊNCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO E PELA PRESSÃO DA NECESSIDADE, O TRABALHADOR É FACILMENTE CONVENCIDO A ACEITAR O EMPREGO E DEIXAR A SUA FAMÍLIA. QUANDO CHEGA AO TRABALHO, O QUE FOI PROMETIDO NÃO SE CONCRETIZA. AO CONTRÁRIO, AS CONDIÇÕES DE TRABALHO SÃO DEGRADANTES, ACOMETENDO A DIGNIDADE DO TRABALHADOR: O ALOJAMENTO POSSUI ESTRUTURA PRECÁRIA, SEM SANEAMENTO BÁSICO; HÁ AUSÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E ÁGUA POTÁVEL E NÃO EXISTE ASSISTÊNCIA MÉDICA. O TRABALHADOR, MUITAS VEZES, É SUBMETIDO A JORNADAS EXAUSTIVAS DE TRABALHO E NÃO PODE DEIXAR O LUGAR DE TRABALHO, SEJA PORQUE ESTÁ ENDIVIDADO (ILEGALMENTE) COM O EMPREGADOR, SEJA PORQUE É COAGIDO A TRABALHAR. ESSE ENREDO TEM SE CONCRETIZADO NA CAPITAL DE SÃO PAULO, ONDE PREDOMINAM CASOS ENVOLVENDO O RAMO DA CONFECÇÃO TÊXTIL.

DESSE PANORAMA, CONSTATAMOS QUE NÃO É SOMENTE O TRABALHADOR QUE É IMPACTADO. MUITAS VEZES, A SUA FAMÍLIA TAMBÉM SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. NO CASO DOS IMIGRANTES QUE TRABALHAM COMO COSTUREIROS, FREQUENTEMENTE, ELES SE MUDAM COM A FAMÍLIA PARA O BRASIL E TODOS, INCLUSIVE AS CRIANÇAS, MORAM NAS OFICINAS CLANDESTINAS OU EM ALOJAMENTOS PRECÁRIOS. NESSAS MORADIAS, VIVEM SEM ACESSO A LAZER E UM AMBIENTE IMPRÓPRIO PARA O DESENVOLVIMENTO. NA ESCOLA, OS ESTUDANTES IMIGRANTES/DESCENDENTES TÊM DIFICULDADE DE SE INTEGRAR POR CAUSA DA LÍNGUA E DAS REFERÊNCIAS CULTURAIS E, TAMBÉM, PORQUE SÃO ALVO DE PRECONCEITO, XENOFOBIA E BULLYING. NÃO É RARO OUVIR EM SÃO PAULO QUE “OS BOLIVIANOS SÃO ESCRAVOS NAS OFICINAS DE COSTURAS”.

DIANTE DISSO, É NECESSÁRIO QUE OS SERVIDORES PÚBLICOS, RESPONSÁVEIS POR VIABILIZAR O ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS ESTEJAM PREPARADOS EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS E CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DOS MIGRANTES INTERNOS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO OS ENLACES ENTRE O DIREITO HUMANO À MIGRAÇÃO E O DIREITO AO TRABALHO DECENTE. NO CASO DA EDUCAÇÃO, AS ESCOLAS PODEM SE TORNAR IMPORTANTE PONTO DE REFERÊNCIA PARA A DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE DIREITOS MIGRATÓRIOS E O TRABALHO DECENTE. ESCOLAS LOCALIZADAS EM TERRITÓRIOS QUE SEDIAM COMUNIDADES MIGRANTES, COMO O BRÁS, VILA MARIA E PENHA, CHEGAM A TER ATÉ 40% DO NÚMERO TOTAL DE SUAS MATRÍCULAS OCUPADAS POR ESTUDANTES MIGRANTES/DESCENDENTES. AÇÕES FORMATIVAS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA MULTICULTURAL NAS UNIDADES ESCOLARES, COMO ESTIPULA O PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES: 2021 – 2024.

DESSA FORMA, AS AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO AO TRABALHO ESCRAVO DESEMPENHAM PAPEL IMPORTANTE NO EMPODERAMENTO DAS COMUNIDADES E NO FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A REALIZAÇÃO DESSE PROJETO ATENDE METAS DO PLANO MUNICIPAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO (2015).

O ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I PODE ATUAR NAS DIVISÕES PEDAGÓGICAS DAS DIRETORIAS DE ENSINO COMO MULTILPLICADOR DO CONTEÚDO CONSTRUÍDO NA FORMAÇÃO, ASSIM COMO O COORDENADOR PEDAGÓGICO REPLICA A TEMÁTICA NAS UNIDADES ESCOLARES. AMBOS POSSIBILITAM, PORTANTO, QUE AS REFLEXÕES E PRÁTICAS SOBRE A PREVENÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO ATINJAM, INDIRETAMENTE, UM PÚBLICO MAIOR. ALÉM DISSO, É ESPERADO QUE A FORMAÇÃO SUBSIDIE OS COORDENADORES E ASSISTENTES TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO AO TRABALHO ESCRAVO EM SEUS TERRITÓRIOS.

#### OBJETIVOS:

- SENSIBILIZAR E CAPACITAR COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO (SP) A FORMAR PROFESSORES SOBRE OS TEMAS DO TRABALHO ESCRAVO, MIGRAÇÃO E ASSUNTOS CORRELATOS.
- MOBILIZAR ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SÃO PAULO (SP) A DESENVOLVEREM ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO E DIREITOS DOS IMIGRANTES COM ALUNOS E A COMUNIDADE EXTRAESCOLAR.
- DISSEMINAR CONTEÚDO SOBRE A PREVENÇÃO AO TRABALHO ESCRAVO NOS TERRITÓRIOS DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO QUE ATENDEM O MAIOR NÚMERO DE ESTUDANTES MIGRANTES DE SÃO PAULO.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1º MÓDULO – FORMAÇÃO BÁSICA

TEMA: MIGRAÇÃO

TEMA: TRABALHO ESCRAVO E TRÁFICO DE PESSOA

TEMA: PREVENÇÃO AO TRABALHO ESCRAVO NAS ESCOLAS – EXPERIÊNCIAS EXITOSAS

2º MÓDULO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

TEMA: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E ATUALIZAÇÃO

3º MÓDULO - SISTEMATIZAÇÃO DE RESULTADOS

SISTEMATIZAÇÃO DE RESULTADOS

NO PRIMEIRO MÓDULO, OS FORMADORES REALIZARÃO EXPOSIÇÃO DIALOGADA, DEBATES, ANÁLISES CONCEITUAIS, EXIBIÇÃO DE VÍDEOS, ANÁLISE DE CASOS, ESTUDOS ESTATÍSTICOS E PALESTRAS COM REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELO COMPATE AO TRABALHO ESCRAVO. SERÃO FORNECIDOS DIRETRIZES PRÁTICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NAS ESCOLAS. OS CURSISTAS DESENVOLVERÃO ATIVIDADES FORMATIVAS PARA OS PROFESSORES DE SUAS UNIDADES, DISSEMINANDO OS CONTEÚDOS E OS MATERIAIS DIDÁTICOS DO PROJETO. O OBJETIVO FINAL É QUE ESSAS INFORMAÇÕES SEJAM TRABALHADAS COM OS ESTUDANTES E AS FAMÍLIAS, DE FORMA INTEGRADA AO CURRÍCULO DA CIDADE.

NO SEGUNDO MÓDULO, HAVERÁ UM ACOMPANHAMENTO DESSA IMPLEMENTAÇÃO. OS FORMADORES DA REPÓRTER BRASIL MANTERÃO CONTATO VIRTUAL (EMAIL E GRUPOS DE MENSAGENS) COM OS EDUCADORES, ENCAMINHANDO DOCUMENTOS ORIENTADORES E NOVOS MATERIAIS DIDÁTICOS. OS CURSISTAS, POR SUA VEZ, RESPONDERÃO BREVES RELATÓRIOS PARA INFORMAR O ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO CONTEÚDO NAS UNIDADES. OS RESULTADOS PRELIMINARES, BEM COMO OS PRINCIPAIS DESAFIOS INFORMADOS PELOS CURSISTAS, SERÃO EXPOSTOS NOS ENCONTROS DE ACOMPANHAMENTO.

NO TERCEIRO MÓDULO SERÃO SISTEMATIZADOS OS RESULTADOS DO PROJETO, POR MEIO DE RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELOS CURSISTAS E PELOS PAINÉIS DE EXPERIÊNCIAS DIDÁTICAS. OS RESULTADOS SERÃO DIVULGADOS EM DOMÍNIO PÚBLICO, COMO FORMA DE ESTÍMULO E INCENTIVO A OUTRAS UNIDADES QUE ATENDEM MIGRANTES.

PROCEDIMENTOS:

AULAS SÍNCRONAS DIALOGADAS, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMATIZAÇÃO DE RESULTADOS; ATIVIDADES ASSÍNCRONAS POR MEIO DE INTERAÇÕES, PLANTÕES, REGISTROS E ENVIO DE RELATÓRIOS. AMBAS POR MEIO DA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS.

ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:

RELATÓRIO PARCIAL E FINAL A PARTIR DOS REGISTROS DO PROGRESSO E DOS DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO.

CRONOGRAMA DETALHADO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DE 25/10 A 04/12/2022

DATAS DOS ENCONTROS PRESENCIAIS: 25/10; 26/10 E 31/10 – DAS 9H ÀS 13H

LOCAL: INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA - RUA PEDRO DE TOLEDO, 1071 - VILA MARIANA.

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: MICROSOFT TEAMS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:

CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. CÓDIGO PENAL: [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL\\_03/DECRETO-LEI/DEL2848COMPILADO.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/del2848compilado.htm)

BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

[HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL\\_03/CONSTITUICAO/CONSTITUICAO.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

BRASIL. LEI DE MIGRAÇÃO (Nº13.445/2017): [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL\\_03/\\_ATO2015-2018/2017/LEI/L13445.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm)

BRASIL. LEI Nº 13.344/2016: [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL\\_03/\\_ATO2015-2018/2016/LEI/L13344.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13344.htm)

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. “O PAPEL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ATENDIMENTO AOS MIGRANTES”, SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/MDS, 2016, DISPONÍVEL EM:

[HTTP://WWW.MDS.GOV.BR/WEBARQUIVOS/PUBLICACAO/ASSISTENCIA\\_SOCIAL/GUIA/GUIA\\_MIGRANTES.PDF](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/guia/guia_migrantes.pdf)

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. GUIA DE CADASTRAMENTO DE GRUPOS: POPULACIONAIS, TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS: CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS. -- BRASÍLIA, DF: MDS; SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA, 2012.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. PORTARIA GM/MDS Nº 341, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008. BRASÍLIA, 2008

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. MANUAL DE COMBATE AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS AO DE ESCRAVO. BRASÍLIA, 2011.

BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. II PLANO NACIONAL PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO. BRASÍLIA, 2008.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. “COMBATENDO O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: O EXEMPLO DO BRASIL”, BRASÍLIA, 2010

SÃO PAULO. PREFEITURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CURRÍCULO DA CIDADE, SÃO PAULO, 2019.

SÃO PAULO. PREFEITURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, COMISSÃO MUNICIPAL PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO. FLUXO DE ATENDIMENTO À PESSOA SUBMETIDA OU VULNERÁVEL AO TRABALHO ESCRAVO.

SÃO PAULO. PREFEITURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, COMISSÃO MUNICIPAL PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO. “PLANO MUNICIPAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO”, 2013.

SUZUKI, NATÁLIA. “BOLIVIANOS EM CORTIÇOS? ONDE E COMO VIVEM OS IMIGRANTES SUBMETIDOS AO TRABALHO ESCRAVO NA CIDADE DE SÃO PAULO”. TRABALHO PREPARADO PARA APRESENTAÇÃO NO IV SEMINÁRIO DISCENTE DA PÓS- GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA DA USP. SÃO PAULO, 2014. DISPONÍVEL EM [HTTP://OCS.FFLCH.USP.BR/SDPSCP/IVSEM/PAPER/VIEW/139/94](http://OCS.FFLCH.USP.BR/SDPSCP/IVSEM/PAPER/VIEW/139/94). ACESSO EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

SUZUKI, NATÁLIA. “O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL: O CASO DO PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!, DA ONG REPÓRTER BRASIL”. IN: PAULO CÉSAR CÔRREA BORGES. (ORG.). FORMAS CONTEMPORÂNEAS DE TRABALHO ESCRAVO? SÉRIE TUTELA PENAL DOS DIREITOS HUMANOS. 4ED.: CULTURA ACADÊMICA EDITORA, 2015, V. 4, P. 237-257

VERSÕES IMPRESSAS E DIGITAIS

- CADERNO PEDAGÓGICO “MIGRAÇÃO COMO DIREITO HUMANO: ROMPENDO O VÍNCULO COM O TRABALHO ESCRAVO”, PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!/REPÓRTER BRASIL, 2018

- CADERNO TEMÁTICO “MIGRAÇÃO – O BRASIL EM MOVIMENTO”, PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!/REPÓRTER BRASIL, 2012

- CADERNO TEMÁTICO “TRÁFICO DE PESSOAS – MERCADO DE GENTE”, PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!/REPÓRTER BRASIL, 2ª EDIÇÃO, 2016

- CADERNO TEMÁTICO “MEIA INFÂNCIA – O TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO BRASIL HOJE”, PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!/REPÓRTER BRASIL, 2014

- FASCÍCULO “TRABALHO ESCRAVO E GÊNERO: QUEM SÃO AS TRABALHADORAS ESCRAVIZADAS NO BRASIL?”, PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!/REPÓRTER BRASIL, 2020.

- FASCÍCULO “TRABALHO ESCRAVO NA COLHEITA DO CAFÉ”, PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!/REPÓRTER BRASIL, 2019

- FASCÍCULO “CICLO DO TRABALHO ESCRAVO” ESCRAVO, NEM PENSAR!/REPÓRTER BRASIL, 3ª EDIÇÃO, 2017

- FASCÍCULO “TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: + DE 20 ANOS DE COMBATE (DESDE 1995)”; PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!/REPÓRTER BRASIL, 4ª EDIÇÃO, 2017

- FASCÍCULO “TRABALHO ESCRAVO NAS OFICINAS DE COSTURA”; ESCRAVO, NEM PENSAR!/REPÓRTER BRASIL, 2017

- FOLDER “TRABALHO ESCRAVO EXISTE – A ASSISTÊNCIA SOCIAL PODE AJUDAR A COMBATER ESSA VIOLAÇÃO”, PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!/REPÓRTER BRASIL E ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2017

- “GUIA DE PROGRAMAS SOCIAIS - DIREITOS DO TRABALHADOR E DE SUA FAMÍLIA”, PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!/REPÓRTER BRASIL E ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

AUDIOVISUAL

- VÍDEO “HAITIANOS: ACESSO A DIREITOS EM SÃO PAULO (SP)”, PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!/REPÓRTER BRASIL, 2019. [HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=RONOKZW26UK](https://www.youtube.com/watch?v=RONOKZW26UK)

- VÍDEO “ANIMALE É FLAGRADA COM TRABALHO ESCRAVO”, PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!/REPÓRTER BRASIL, 2017. [HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=KTDN\\_GCGYBU&FEATURE=EMB\\_TITLE](https://www.youtube.com/watch?v=KTDN_GCGYBU&FEATURE=EMB_TITLE)

- VÍDEO “PROFISSÃO MADEIREIRO”, AGÊNCIA DE NOTÍCIAS/REPÓRTER BRASIL, 2017. [HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=ZBZUGYKPY9Q](https://www.youtube.com/watch?v=ZBZUGYKPY9Q)

- VÍDEO “DEPOIMENTO DE UM TRABALHADOR ESCRAVO”, PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!/REPÓRTER BRASIL, 2019. [HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=GD9WLAKHMJC&T=2S](https://www.youtube.com/watch?v=GD9WLAKHMJC&T=2S)

- VÍDEO “MIGRAÇÃO COMO DIREITO HUMANO: ROMPENDO O VÍNCULO COM O TRABALHO ESCRAVO”, PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!/REPÓRTER BRASIL, 2017.

[HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=\\_26WDM3XZCG&T=134S](https://www.youtube.com/watch?v=_26WDM3XZCG&T=134S)

- VÍDEOS “NÃO SOMOS ESCRAVOS”; AGÊNCIA DE NOTÍCIAS/REPÓRTER BRASIL, 2017.

[HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=-3UO5CG9YUY](https://www.youtube.com/watch?v=-3UO5CG9YUY)

- LIVRO DIGITAL “ESCRAVO, NEM PENSAR!”, PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!/REPÓRTER BRASIL:  
[HTTP://ESCRAVONEMPENSAR.ORG.BR/LIVRO/](http://escravonempensar.org.br/livro/)  
- VÍDEO “CENAS DA CONSTRUÇÃO”, AGÊNCIA DE NOTÍCIAS/REPÓRTER BRASIL, 2016.  
[HTTP://REPORTERBRASIL.ORG.BR/2016/10/CENAS-DA-CONSTRUCAO/](http://reporterbrasil.org.br/2016/10/cenas-da-construcao/)  
- VÍDEO “COSTURANDO O RAP”, AGÊNCIA DE NOTÍCIAS/REPÓRTER BRASIL, 2016.  
[HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=NYTFQ3QH\\_WY&T=4S](https://www.youtube.com/watch?v=NYTFQ3QH_WY&T=4S)  
- VÍDEO “TRÁFICO DE PESSOAS – MERCADO DE GENTE”, PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!/REPÓRTER  
BRASIL, 2015. [HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=LUIQWAHGD\\_I](https://www.youtube.com/watch?v=LUIQWAHGD_I)  
- VÍDEO “CICLO DO TRABALHO ESCRAVO”; PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!/REPÓRTER BRASIL, 2014.  
[HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=Q1T9QRB9B8E&T=1S](https://www.youtube.com/watch?v=Q1T9QRB9B8E&T=1S)  
ALÉM DESSES DOCUMENTOS NORTEADORES, AS PRINCIPAIS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS TRABALHADAS NA  
FORMAÇÃO SERÃO AQUELAS ELABORADAS PELAS EQUIPES DE JORNALISMO, PESQUISA E EDUCAÇÃO DA  
REPÓRTER BRASIL, COMO MATÉRIAS, REPORTAGENS ESPECIAIS, VÍDEOS, RELATÓRIOS E MATERIAIS IMPRESSOS.  
TODAS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA ACESSO GRATUITO EM VERSÃO DIGITAL.

QUANTIDADE DE TURMAS: 02; VAGAS POR TURMA: 30

TOTAL DE VAGAS: 60

PÚBLICO ALVO:  
ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, COORD. PEDAGÓGICO E SERVIÇOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS LOTADOS  
NAS DRES CAMPO LIMPO, CAPELA DO SOCORRO, FREGUESIA/BRASILÂNDIA, JAÇANÃ/TREMEMBÉ, IPIRANGA,  
PENHA, PIRITUBA/JARAGUÁ, SANTO AMARO E SÃO MATEUS

FUNÇÃO ESPECÍFICA:  
-

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-  
ALVO):  
ASSIST. DE DIRETOR DE ESCOLA, PROF. DE ED. INF., PROF. E.F. II E MÉDIO, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I

CORPO DOCENTE:  
RODRIGO TERUEL – ASSISTENTE DE PROJETO  
FORMADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO (PUC-SP).  
ESTAGIOU NA ASSESSORIA DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E CIDADANIA DE SÃO PAULO. FOI BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PIBIC-CNPQ COM O TEMA  
“GENOCÍDIO JUVENIL E MOVIMENTOS LATINO-AMERICANOS DE RESISTÊNCIA”.  
ATUA NO PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR! DESDE 2017, REALIZANDO FORMAÇÕES SOBRE TRABALHO  
ESCRAVO PARA SERVIDORES PÚBLICOS E DESENVOLVENDO RECURSOS DIDÁTICOS SOBRE O TEMA.  
TUTORA: CAROLINNE MENDES DA SILVA

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):  
<https://forms.office.com/r/ZK4Ek4K5AU>  
A PARTIR DAS 12H DA DATA DE PUBLICAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DAS VAGAS, PELO LINK:

CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:  
-